

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

MICHEL ABÍLIO NACIB NEME

Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 23.538.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: DATA de terras sob número 15-A/15-B-1 (quinze-A/quinze-B-um), da quadra nº 88 (oitenta e oito), com a área de 215,50 m², subdivisão da data 15-A/15-B-unificação, situada na planta urbana desta Cidade de MARIALVA, com as seguintes divisas e metragens: DIVIDE- SE: Ao NO com a data nº 15-A/15-B (Remanescente), numa distância de 15,00 metros; Ao NO com a data nº 15-A/15-B (Remanescente), numa distância de 1,41 metros; Ao NE com a data nº 15-A/15-B (Remanescente), numa distância de 12,50 metros; Ao SE com parte da data nº 16, numa distância de 16,00 metros; E, finalmente ao SO com a Rua Papa João XXIII, numa frente de 13,50 metros. Sendo todas as datas acima mencionadas pertencentes à quadra nº 88 da Planta do Centro, nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná.- **Origem:** Matrícula nº 9.640, livro 2, deste Ofício Imobiliário.- **Cadastro Imobiliário Fiscal:** nº. 1.438-10.- **PROPRIETÁRIOS:** CASEMIRO GALLO, mecânico, CPF nº. 128.465.709-49, e C.I. RG nº 359.377-PR, e sua mulher, MARIA HELENA MENEGASSI GALLO, professora, C.I. RG nº 608.020-PR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, em 30.01.64, maiores e capazes, residentes na Rua Manoel Martins Gimenes, nº 84, nesta cidade.- Dou fé.- Marialva, 08 de novembro de 2002.- Oficial:

R.1-23.538.- (Protocolo nº 88.888 de 08.11/2002): **Outorgados compradores:** CARLOS ANDRÉ RINALDI, odontólogo, CPF nº 024.538.309-37 e C.I. RG nº 4.656.459-6-PR., e sua mulher, sra. **FABIANA CASAVECCHIA RINALDI**, estudante, CPF nº 006.279.379-93, e C.I. RG nº 5.245.591-0-PR, brasileiros casados sob regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, em 29.04.00, maiores e capazes, residentes na Rua Sirio Libanês, nº 985, nesta cidade.- **Outorgantes vendedores:** CASEMIRO GALLO e sua mulher, MARIA HELENA MENEGASSI GALLO, acima qualificados.- **Título:** COMPRA E VENDA.- **Forma do título:** Escritura Pública de 18 de junho de 2001, lavrada às fls.051/053, do livro nº. 144-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade.- **Objeto:** O imóvel desta Matrícula.- **Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).- **Condições:** não consta.- **ITBI,** guia nº 6387, no valor de R\$400,00, recolhido em 12.06.01.- **Funrejus** no valor de R\$40,00, recolhido em 19.07.01.- **Custas:** R\$323,40.- Dou fé.- Marialva, 08 de novembro de 2002.- Oficial:

MATRÍCULA nº 23.538. continuação.-

R. 2-23.538.- (Protocolo nº 91.867 de 09.03.2004): Outorgada compradora: GISLAINE CAZAVECHIA, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, CPF nº 047.744.039-89 e C.I. RG nº 7.527.110-7-PR., residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 100, nesta cidade.- Outorgantes vendedores: CARLOS ANDRÉ RINALDI, odontólogo, CPF nº 024.538.309-37 e C.I. RG nº 4.656.459-6-PR., e sua mulher, FABIANA CASAVECCHIA RINALDI, estudante, CPF nº 006.279.379-93 e C.I. RG nº 5.245.591-0-PR, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, em 29.04.00, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua Papa João XXIII, 496, Apart. 101, nesta cidade.- Título: COMPRA E VENDA.- Forma do título: Escritura Pública de 05 de março de 2004, lavrada às fls.089/090, do livro nº. 159-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).- Condições: não consta.- ITBI, guia nº 8143, no valor de R\$400,00, recolhido em 05.03.04.-Funrejus no valor de R\$40,00, recolhido em 08.03.04.- Custas: R\$452,76.- Dou fé.- Marialva, 09 de março de 2004.- Oficial:

[Assinatura]

R. 3-23.538.- (Protocolo nº 91.945 de 23.03.04): Outorgados compradores: CARLOS ALBERTO MALAQUIAS, brasileiro, comerciante, CPF sob nº 539.537.039-00 e C.I. RG nº 3.869.086-8-PR., e sua mulher, ADORA ANGELA RINALDI MALAQUIAS, brasileira, professora, CPF nº 023.906.119-58 e C.I. RG nº 4.018.770-7-PR., casados sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à Lei 6515/77, aos 16.07.87, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 23.599, livro 03, neste Ofício, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua Domingos de Moraes, nº. 370, nesta Cidade.- Outorgante vendedora: GISLAINE CAZAVECHIA, acima qualificada.-Título: COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA.- Forma do título: Escritura Pública de 22 de março de 2004, lavrada às fls. 127/132, do livro nº. 159-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Valor: R\$51.306,00 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais).- Condições: Hipoteca.- ITBI guia nº 8162, no valor de R\$1.026,12, recolhido aos 22.03.04.- Funrejus no valor de R\$102,61, recolhido aos 22.03.04.- Custas: R\$452,76.- Dou fé.- Marialva, 23 de março de 2004.- Oficial:

[Assinatura]

R. 4-23.538.- (Protoc. nº. 91.945 de 23.04.04): Título: PACTO ADJETO DE HIPOTECA.- Forma do título: Escritura Pública de 22 de março de 2004, lavrada às fls. 127/132, do livro nº 159-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade de Marialva-Pr.- Devedores: CARLOS ALBERTO MALAQUIAS e sua

(segue à fl. 02)

MATRÍCULA Nº 23.538.-continuação.-

mulher, ADORA ANGELA RINALDI-MALAQUIAS, já qualificados nesta Matrícula.-
Credora: TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Maringá-Pr., à Av. Carneiro Leão, nº 135, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.199.262/0001-14.- DO PACTO ADJETO DE HIPOTECA: Os devedores, ele como participante do consórcio de imóveis Triângulo, subscritor da cota 78, do grupo 121, espécie imóvel, tipo D-121, conforme Termo de cessão e transferência de cota, celebrado em 17.06.03, originário do contrato de Adesão para bens imóveis sob nº 10.870, celebrado com a credora aos 16.02.2001, os quais ficam fazendo parte integrante desta escritura, tendo sido contemplado através de lance, na Assembléia do dia 25.02.04, adquiriu o direito ao crédito no importe de R\$51.249,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), que devidamente atualizado até a presente data, corresponde a R\$51.306,00 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais), o qual será utilizado integralmente para pagamento deste imóvel.- O débito dos devedores, em razão de sua participação no grupo descrito anteriormente, na data da escritura, é de R\$18.537,79 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), o qual se confessam devedores, correspondente ao saldo de 31 (trinta e uma) parcelas.-
Garantia: Como garantia do pagamento da totalidade das parcelas vincendas, bem como eventuais complementos de parcelas pagas a menor, os devedores dão à Credora, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula.- A presente hipoteca terá validade até que o débito seja integralmente quitado.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições da presente escritura.- Custas: R\$226,38.- Funrejus (R. 3).- Dou fé.- Marialva, 23 de março de 2004.- Oficial:

Av.5-23.538 - (Protocolo nº 97.233 de 26/06/2006): Nos termos do Instrumento particular expedido aos 13 de junho de 2006, pela TRIANGULO - Administradora de Consórcios Ltda., Averbó, para constar, o cancelamento da Hipoteca registrada sob nº 04, desta Matrícula.- Custas: R\$66,15 = 630 VRC.- Isento do FUNREJUS conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Dou fé.- Marialva, 26 de junho de 2006.- Oficial:

R.6-23.538 - (Protocolo nº 97.234 de 26/06/2006): Outorgados compradores: - CARLOS ANDRÉ RINALDI, odontólogo, inscrito no CPF. nº 024.538.309-37 e portador da CLRG. nº 4.656.459-6-PR., e sua mulher FABIANA CASAVECCHIA RINALDI, estudante, inscrita no CPF. nº 006.279.379-93 e portadora da CLRG. nº 5.245.591-0-PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29/04/2000, maiores e capazes, residentes e do-

- segue no verso -

MATRÍCULA nº 23.538 - continuação -

domiciliados na Rua João XXIII, 231, nesta Cidade.- Outorgantes vendedores: - CARLOS ALBERTO MALAQUIAS e sua mulher, ADORA ANGELA RINALDI MALAQUIAS, já qualificados nesta Matrícula.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- Forma do título: Escritura Pública de 22 de junho de 2006, lavrada às fls. 033/034, do livro nº 171-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).- Condições: não consta. ITBI guia nº 9608, no valor de R\$800,00 recolhida aos 23/06/2006.- FUNREJUS no valor de R\$80,00, recolhido aos 23/06/2006.- Custas: R\$452,76 = 4.312 VRC.- Dou fé.- Marialva, 26 de junho de 2006.- Oficial:

R.7-23.538 -(Prot.nº 97.370 de 20/07/2006): Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 2006121486, emitida na Cidade de Maringá-PR., aos 19 de julho de 2006.- Emitentes: CARLOS ANDRÉ RINALDI e sua mulher, FABIANA CASAVECCHIA RINALDI, já qualificados nesta Matrícula, denominados simplesmente Devedores ou Cooperado.- Favorecida: UNICRED NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, com sede na Rua Borba Gato, nº 854, Vila Ipiranga, em Londrina-PR., denominada simplesmente Cooperativa ou Credora.- Intervenientes garantes avalistas: REGINA CELIA MARCON BARBOSA, odontóloga, portadora da CLRG nº 3.601.683-3-PR., e CPF nº 489.301.139-15 e seu esposo, JOSE SEBASTIÃO BARBOSA, aposentado, portador da CLRG nº 1.463.474-PR., e CPF nº 230.792.079-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Arapongas, nº 437, em Maringá-PR., denominados simplesmente Intervenientes garantes avalistas.- Prazo e vencimentos: Prazo do financiamento: 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas; Data do vencimento da 1ª parcela: 20/08/2006; Data do vencimento da última parcela 20/07/2013.- Valor do empréstimo: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- Juros e encargos: 0,50% ao mês ou 6,1678% ao ano; Juros de inadimplência 5,20% ao mês ou 83,7337% ao ano; Encargos financeiros: certificado de Depósito Interbancário (CDI).- GARANTIA SUBSIDIÁRIA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Os devedores constituem em garantia para o pagamento da dívida, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta Matrícula. INDICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para efeito da venda em público leilão nos termos do art. 24º, inciso VI, da Lei 9.514/97, as partes estabelecem de comum acordo o valor de R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente título.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$500,00, em data de 20/07/2006.- Custas: R\$66,15 = 630 VRC.- Dou fé.- Marialva, 20 de julho de 2006.- Oficial:

- segue na fl. 03 -

MATRICULA nº 23.538 - continuação -

Av.8-23.538 - (Protocolo nº 97.371 de 20/07/2006): - Nos termos do requerimento datado de 20 de julho de 2006, instruído com Certidão nº 59/2006, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 30/06/2006; Habite-se nºs 52 e 53/2006, datados de 30/06/2006; Certidão Negativa de Débito-CND, expedida pelo INSS, aos 19/07/2006, sob nº 098522006-14023050, CEI nº 41.100.05245/67, Averbo para constar, no imóvel objeto desta Matrícula, as seguintes edificações: uma clinica odontológica e um salão comercial em alvenaria, medindo 182,21 m2.; e, um apartamento residencial em alvenaria, medindo 203,92 m2., sendo: 12,30 m2 térreo e, 191,62 m2 superior.- ART nº 3551940 e 3447107.- Custas: R\$226,38 = 2.156 VRC.- FUNREJUS no valor de R\$270,00, recolhido aos 20/07/2006.- Dou fé.- Marialva, 20 de julho de 2006.- Oficial.

Av.-9/23.538.- Protoc. n.º 121.613.- 03/06/2014.

Nos termos do requerimento datado de 13.05.2014, instruído com cópias das Atas da 20ª Assembleia Geral Extraordinária da Unired Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e profissionais da área de saúde da região Norte do Paraná LTDA; Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária da Unired Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, profissionais da área de saúde e empresários da região Norte do Paraná LTDA, Ata da 30ª Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, profissionais da área de saúde e empresários da região Norte do Paraná LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20126197733, Protocolo nº 12/619773-3, de 05/09/2012, Ata da 32ª Assembleia Geral Ordinária da Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, profissionais da área de saúde e empresários LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20132903016, Protocolo nº 13/290301-5, de 23/05/2013; e Ata da 33ª Assembleia Geral Extraordinária da Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, profissionais da área de saúde e empresários LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20136251684, Protocolo nº 13/625168-4, de 04/11/2013, Averbo, para constar a atual denominação da credora fiduciária, no registro nº. 07, desta Matrícula, para **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, nº 02.398.976/0001-90, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº. 1758, na Cidade de Londrina-PR.- FUNREJUS isento conforme item 09, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas:- R\$9,42 = 60 VRC.- Dou fé.- Marialva, 09 de junho de 2014.- Oficial.

Deiseu da Silva

MATRICULA Nº 23.538 - Continuação -

Av.-10/23.538.- Protoc. n.º 121.614.- 03/06/2014.-

Conforme Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, expedida pela Uniprime Norte do Paraná, em Londrina-PR, aos 13.05.2014, Averbo para constar, o cancelamento do registro sob nº 07 nesta matrícula.- Isento do funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$9,89 = 62,99 VRC.- Dou fé.- Marialva, 09 de junho de 2014.-

Oficial:

Deiux In Dutug

R.11/23.538.- Prot. n.º.125.810.- 03.09.2015.-

Conforme Formal de Partilha datado de 24/08/2015, assinado pela Dra. Mylene Rey de Assis Fogagnoli, Juíza de Direito da Vara da Família e Anexos desta Comarca, expedido nos Autos de Ação de Divórcio Litigioso convertido em Consensual nº 562-62.2008.8.16.0113, em que figuram como requerentes: FABIANA CASAVECHIA RINALDI; e CARLOS ANDRÉ RINALDI, abaixo qualificados.- Sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mauricio Boer aos 29/09/2010, tendo transitado em julgado aos 29/09/2010, o imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo aos divorciados na seguinte proporção: **60%** para CARLOS ANDRÉ RINALDI, brasileiro, odontólogo, portador da CI/RG n.º 4.656.459-6-SSP/PR e do CPF n.º 024.538.309-37, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 231, Centro, nesta Cidade; e **40%** para a divorcianda que volta a usar o nome de solteira, ou seja FABIANA CASAVECCHIA, brasileira, portadora da CI/RG n.º 5.245.591-0-PR e do CPF n.º 006.279.379-93, residente e domiciliada na Rua Gastão Vilegal, nº 614, nesta Cidade.- Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).- ITCMD Declaração nº 201400035547-0 - Guia no valor de R\$11.667,73, recolhida aos 02/09/2014.- Isento do funrejus conforme item 08, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$676,98 = 4.312 VRC.- Selo: R\$4,00.- Dou fé.- Marialva, 11 de setembro de 2015.- Oficial:

Deiux In Dutug

R.-12/23.538.- Protocolo n.º. 126.129.- 28/09/2015.-

Outorgado Comprador:- CARLOS ANDRÉ RINALDI, brasileiro, odontólogo, portador da CI/RG n.º 4.656.459-6-SSP/PR e do CPF n.º 024.538.309-37, divorciado, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, n.º 231, Centro, nesta Cidade.- Outorgante Vendedora:- FABIANA CASAVECHIA.- TÍTULO:- Compra e Venda.- Forma do Título:- Escritura Pública de 16 de setembro de 2015, lavrada às fls. 078/079, do livro n.º 252-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: PARTE IDEAL correspondente a 40% do imóvel desta Matrícula.- Valor: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).- Condições: não consta.- ITBI guia n.º 1070/2015, no valor de R\$10.000,00 recolhida aos 28.09.2015; Valor Base de Cálculo: R\$500.000,00.- Cadastro Imobiliário Fiscal: 1438-100.- Funrejus recolhido no valor de R\$100,00 em 28.09.2015.- Funrejus recolhido no valor de R\$900,00 em 16.09.2015.- Custas: R\$720,10 = 4.312 VRC.- Selo: R\$4,00.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Dou fé.- Marialva, 02 de outubro de 2015.-

Segue na folha 04

MATRICULA Nº 23.538 - Continuação -

Oficial:

Av.-13/23.538.- Protoc. n.º 126.506.- 03/11/2015.-

Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2015, Averbo, para constar, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na Rua Papa João XXIII, 231 centro, nesta Cidade, Cadastro: 01438100, conforme documentos anexo.- Isento do Funrejus conforme item nº 09, da Lei 12.604 de 02.07.1999.- Custas: R\$10,02 - 60 VRC.- Dou fé.- Marialva, 09 de novembro de 2015.- Oficial:

R.-14/23.538.- Protoc. n.º 126.505.- 03/11/2015.-

TÍTULO: FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS.- **Forma do título:-** Instrumento particular, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, cujo instrumento foi assinado em São Paulo, aos 20.10.2015.- **Devedor/fiduciante:-** CARLOS ANDRÉ RINALDI, já qualificado.

Credora/fiduciária:- BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-86.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** 1) Valor

total do financiamento: R\$483.909,89; 2) Valor do Financiamento a ser destinado ao devedor: R\$465.000,00; 3) Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$2.480,00; 4) Custas Cartorárias: R\$0,00; 5) Tarifa de Avaliação Física do Imóvel: R\$1.600,00; 6) Tarifa de Avaliação Jurídica do Imóvel: R\$580,00; 7) Tarifa de cadastro: R\$300,00; 8) Valor do financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R\$16.429,89.- **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:-** 1) Prazo: 120 meses; 2) Número de Parcelas:

120 parcelas; 3) Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 20/11/2015; 4) Data de vencimento da última parcela mensal: 20/10/2025; 5) Taxa de Juros Efetiva: 23,200000% ao ano; 6) Taxa de Juros Nominal: 21,046319% ao ano; 7) Sistema de Amortização: Tabela Price; 8) Valor total da 1ª parcela mensal: R\$351,20; 9) Seguro de Morte e Invalidez Permanente à vista: R\$82,99; 10) Seguro de Danos Físicos ao imóvel à vista: R\$79,38; 11) Seguro de Morte e Invalidez permanente do mês: R\$84,45; 12) Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$79,38; 13) Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00; 14) Valor total da 2ª parcela mensal: R\$10.073,09; 15) Valor da prestação mensal de amortização e juros: R\$9.884,48; 16) Seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$84,23; 17) Seguros de danos físicos ao imóvel do mês: R\$79,38; 18) Tarifa de administração mensal do contrato R\$25,00.- **Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97:-** R\$882.000,00.- **Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária:** CARLOS ANDRÉ RINALDI - 100,00%.- **Garantia:**

Segue no verso

MATRICULA Nº23.538 - Continuação -

Em garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer à dívida nos termos do presente instrumento, o devedor aliena fiduciariamente à Credora, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para efeitos do art. 22 e seguinte da Lei nº. 9.514/97.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente instrumento.- Isento do Funrejus conforme item 13 da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas:- R\$360,05 = 2.155,98 VRC.- Selo: R\$4,00.- Dou fé.- Marialva, 09 de novembro de 2015.- Oficial:

Reine Lu Dutra

Av.-15/23.538.- Protoc. n.º 126.505.- 03/11/2015.-

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 4º do artigo 18, e do inciso VII, do artigo 19 da Lei 10.931/04, para fazer constar a emissão da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - nº 10176740, Série 2015, emitida aos 20.10.2015, representativa do crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao Registro nº 14, da presente Matrícula, tendo como Instituição Custodiante: BANCO PAN S/A, inscrita no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Cidade de São Paulo SP, na Avenida Paulista, 1374, 12º andar, Bela Vista.- FUNREJUS (R.14).- Custas:- NIL.- Dou fé. Marialva, 09 de novembro de 2015.- Oficial:

Reine Lu Dutra

R.16/23.538.- Protoc. n.º 129.189.- 29/07/2016.-

PENHORA - Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 11 de abril de 2016 e Auto de Penhora e Depósito Público datado de 20 de maio de 2016, expedidos pela Vara Cível desta Comarca.- Processo: 0003512-68.2013.8.16.0113; Classe Processual: Procedimento Ordinário; Assunto Principal: Alienação Judicial; Valor da Causa: R\$520.000,00.- Autor:- FABIANA CASAVECHIA - CPF nº. 006.279.379-93.- Réu:- CARLOS ANDRÉ RINALDI - CPF nº. 024.538.309-37.- Objeto:- Os direitos do imóvel desta Matrícula.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$1.040,00 em 29/07/2016.- Custas: R\$235,43 = 1.293,57 VRC.- Selo: R\$4,40.- Dou fé.- Marialva, 12 de agosto de 2016.- Oficial:

Reine Lu Dutra

R.17/23.538.- Protoc. n.º 131.239.- 10/02/2017.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 23 de setembro de 2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 1226-15.2016.8.16.0113 de Ação de Execução, em que ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ: 60.701.190/0001-04, move em face de C. A. RINALDI E RINALDI LTDA - ME - CNPJ: 06.214.361/0001-17; ANDRÉ RICARDO RINALDI MALAQUIAS - CPF: 072.591.129-80; e CARLOS ANDRÉ RINALDI - CPF: 024.538.309-37.- Objeto: DIREITOS sobre o imóvel desta

Segue na folha 05

MATRICULA Nº 23.538 - Continuação -

Matrícula.- Valor da Causa: R\$228.330,59.- Funrejus recolhido no valor de R\$456,66 em 09/02/2017.- Custas: R\$235,43 = 1.293,57 VRC.- Selo: R\$4,40.- Dou fé.- Marialva, 14 de fevereiro de 2017.- Oficial:

Deiane Lu Jung

Av.-18/23.538.- Protocolo n.º 133.780.- 01/11/2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.-

Nº do Protocolo: 201710.3011.00392188-IA-350.- Nº do Processo: 00006311420175090020.- Nome do Processo: HELCIO MORAES MOREIRA.- Data de Cadastramento: 30/10/2017, tendo como Emissor da Ordem/Aprovado por: Carlos Roberto Vieira, PR - 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de CARLOS ANDRE RINALDI, inscrita no CPF sob n.º 024.538.309-37.- Código HASH: 6d90.e5d0.8309.e309.8d8a.3fb3.3ef3.612a.5c70.4966.- Custas: NIHIL.- Dou Fé.- Marialva, 01 de novembro de 2017.- Oficial:

Deiane Lu Jung

R.19/23.538.- Protoc. n.º 135.467.- 13/03/2018.-

PENHORA - Auto de Penhora e Depósito Público datado de 06 de março de 2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 479-31.2017.- Exequente:- LUCIANA BAIO - CPF: 088.111.019-13.- Executados:- CARLOS ALBERTO MALAQUIAS - CPF: 539.537.039-00; e CARLOS ANDRE RINALDI - CPF: 024.538.309-37.- Objeto:- DIREITOS sobre o imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$537.976,87.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$1.075,95 em 13/03/2018.- Custas: R\$249,66 = 1.293,57 VRC.- Selo: R\$4,67.- Dou fé.- Marialva, 20 de março de 2018.- Oficial:

Deiane Lu Jung

R.20/23.538.- Protoc. n.º 143.353.- 29/04/2020.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 20.07.2018 e Termo de Retratificação de Penhora, datado de 01.03.2019, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0002144-82.2017.8.16.0113.- Exequente:- COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, inscrito no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40, com sede na Avenida Pedro Taques, 294, Sobreloja 2, Zona 03, na Cidade de Maringá/PR.- Executados:- ANDRE RICARDO RINALDI MALAQUIAS, inscrito no CPF sob nº 072.591.129-80, residente e domiciliado na Rua Gastão Vidigal, 1320, Chácara Jatobá, nesta Cidade; C. A. RINALDI & RINALDI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.214.361/0001-17, com sede e foro na Rua Papa João XXIII, 231, Centro, nesta Cidade; CARLOS ANDRE RINALDI, inscrito no CPF sob nº 024.538.309-37, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 231, Centro, nesta Cidade; e KESIE DAMARIS RAMIRO, inscrita no CPF

segue no verso

MATRICULA Nº 23.538 - Continuação -

sob nº 055.561.369-04, residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, 231, Centro, nesta Cidade.- Objeto:- Os direitos sobre o imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$103.599,15, juntamente com as Matrículas 24.021; 25.209; 29.459; 35.141; e 35.142.- Ofício nº 352/2020, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, em 28.04.2020, determinando o presente registro.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$207,20 em 18.05.2020.- Custas: R\$249,66 = 1.293,57 VRC.- Dou fé.- Marialva, 19 de maio de 2020.- Oficial:

BOBentacini

Av.21/23.538. Prenotação nº 159.638 de 11/03/2024. CESSÃO DE CRÉDITOS.

TÍTULO: Conforme requerimento assinado pela credora aos 06/03/2024 em São Paulo/SP e certidão de titularidade emitida em São Paulo/SP aos 27/03/2024 pela BB S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo esta averbação para constar que o **BANCO PAN S/A**, já qualificado no Av-15, se subrogou nos direitos da Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, originários do R-14. Valor do crédito \$ 483.909,89 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos). FUNREJUS guia nº 14000000010387924-8, recolhido R\$ 967,82 em 06/05/2024. Emolumentos: 1.692,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 17,9163. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.Z5D3v.Oafwr-JaEZO.F779q. Dou fé. Marialva, 16 de maio de 2024. ash. Oficial:

Av.22/23.538. Prenotação nº 159.638 de 11/03/2024. CANCELAMENTO. Conforme requerimento mencionado na Av-21, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliária**, averbada sob nº 15, nesta matrícula. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.Z5p3v.Oafwr-Ma8ZO.F779q. Dou fé. Marialva, 16 de maio de 2024. ash. Oficial:

Av.23/23.538. Prenotação nº 159.638 de 11/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme requerimento requerimento mencionado na Av-21, instruído com o procedimento de intimação feito ao devedor fiduciante **CARLOS ANDRE RINALDI**, arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar, a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO PAN S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 12º andar, Bela Vista, São Paulo-SP. ITBI guia nº 242/2024, no valor de R\$ 33.840,00, recolhida aos 04/03/2024. Certidão de Quitação nº 385/2024 de 20/03/2024. Valor da Base de Cálculo: R\$ 1.692.000,00. FUNREJUS guia nº 14000000010344427-6, no valor de R\$ 3.384,00 recolhido aos 22/04/2024. Emolumentos:

Segue na folha 06

2.156,00 VRC = R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 17,9163. SELO: R\$ 8,00
SFRI2.Z5V3v.Oafwr-JaLZO.F779q. CNIB negativo. Emitida a DOI no prazo
regulamentar. Dou fé. Marialva-PR, 03 de maio de 2024. Oficial:

J. B. Bentacini

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital